CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

03

PROJETO DE LEI Nº 49/2017

Institui o Dia do Administrador no âmbito do Município de Piumhi e dá outras providências.

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legislativas, consoante lhe faculta o art. 36 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE PROPOR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído, no calendário cívico cultural do Município de Piumhi, Minas Gerais, o DIA DO ADMINISTRADOR a ser comemorado no dia 09 de setembro.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 31 de agosto de 2017.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Marisa de Fátima Cardoso
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
(37) 3371 1551
01/09/2017
às 11:25hs

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

JUSTIFICATIVA

O Conselho Federal de Administração, por meio da Resolução nº 65, de 09 de dezembro de 1968, instituiu o dia "9 de setembro" como sendo o "Dia do Administrador", por ser a data de assinatura da Lei nº 4.769, de 09.09.65, que criou a profissão de Administrador.

Dada a importância do Administrador privado e público para as atividades econômicas e sociais na atual conjuntura empresarial e na gestão dos negócios públicos, tornar-se mais que merecida celebrar esta tão importante atividade profissional para a sociedade.

O Administrador é o profissional por excelência do futuro, é um agente transformador de múltiplas engrenagens deste mundo moderno.

Administrar e cuidar de gente, dos recursos naturais, financeiros, econômicos, das gestões do mundo corporativo, da governança pública e das organizações não-governamentais.

Piumhi, 31 de agosto de 2017.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Marisa de Fátima Cardoso
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
(37) 3371-1551
01/09/2017
às 11:25hs